



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010955-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 111651350

286ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0003057-4
INTERESSADO: Patrícia Gerbi Fernandez
CONTRIBUINTE: 090.018.0020-3
LOCAL: Rua João Otávio dos Santos, 171 x Rua Breves
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/04/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/072/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou, excepcionalmente, pela emissão de comunique-se complementar, contemplando as solicitações de SVMA/TCA (doc. SEI nº 109085241), considerando o exposto pela representante de SVMA durante o plenário, nos termos do disposto no inciso I, § 3º, artigo 49 do Decreto 57.776/17.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Camila Correia de Araújo (Suplente); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular);

SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 02/10/2024, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111651350** e o código CRC **CB5F2202**.